



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

• Leia-se em Sessão.

• Cópias aos Eds.

• As comissões

Ibiúna, 3/12/19

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17 /2019

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175/2019

"Fica Modificado o §1º do Art. 137 do Projeto de Lei Complementar nº 175/2019, passando a conter a seguinte redação."

§1º - A Comissão Permanente de Regularização Fundiária, órgão de caráter deliberativo, normativo, consultivo e orientador quanto à regularização fundiária de assentamentos irregulares, será composta por técnicos dos quadros do Poder Executivo Municipal, devendo conter, no mínimo: 01 (um) servidor público de Secretaria de Meio Ambiente; 01 (um) servidor público da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; 01 (um) servidor público da Secretaria de Obras; 01 (um) membro do CONDEMA; 01 (um) Assistente Social; 01 (um) servidor público da Secretaria de Habitação, e 01 (um) servidor público da Secretaria de Negócios Jurídicos, e todos os membros, devem ter comprovar de conhecimentos específicos nas questões de regularização fundiária.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda modificativa, tendo em vista que após uma análise aprofundada e técnica AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175/2019, com setores da sociedade como o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiúna - **CONDEMA** Ibiúna, SOS ITUPARARANGA, técnicos ambientais, engenheiros, arquitetos, agrimensores e grande parte da sociedade, ficou acertado que tal projeto que é de extrema importância ao nosso Município necessita de alguns ajustes e, dessa forma foi criada tal emenda modificativa que vai contribuir sistematicamente com o sucesso do mencionado projeto de Lei complementar.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresento ao Douto Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 14 DE
OUTUBRO DE 2019.**

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO

VEREADORA